



RELATÓRIO ANUAL 2016

► QUALICORP CORRETORA DE SEGUROS S.A

2ª Emissão de Debêntures Simples

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS – 2016	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	8
GARANTIA	8
DECLARAÇÃO	9

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Qualicorp Corretora de Seguros S.A
Endereço da Sede:	Rua Dr. Plínio Barreto, nº 365, Bela Vista, CEP 01313-020, São Paulo, SP.
Telefone / Fax:	(11) 3191-4024/3191-4039
D.R.I.:	Rosangela Marttins de Souza
CNPJ:	07.755.207/0001-15
Auditor:	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Atividade:	A Companhia efetua operações de corretagem, franquias, intermediação e consultoria em gestão de benefícios. Suas atividades estão inseridas nos segmentos de: (i) planos privados de assistência à saúde, cujos provedores destes serviços são as medicinas de grupo, seguradoras especializadas em saúde, cooperativas médicas, autogestões, entidades filantrópicas, cooperativas odontológicas e odontologias de grupo; (ii) comercialização e gestão de outros seguros ou serviços complementares voltados à saúde; e (iii) atua também no desenvolvimento e distribuição de seguros massificados através dos canais de varejo, como seguro de vida, capitalização, seguro residencial, de proteção financeira, garantia estendida e renda garantida.
Categoria de Registro:	Sociedade de Capital Fechado.
Publicações:	Jornal O Dia; DOESP

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos

Número da Emissão:

2ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

QCCS12

Banco Mandatário:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

25 de agosto de 2010

Data de Vencimento:

25 de agosto de 2018

Quantidade de Debêntures:

143 (cento e quarenta e três)

Número de Séries:

ÚNICA

Valor Total da Emissão:

R\$ 143.00.000,00 (cento e quarenta e três milhões de reais)

Valor Nominal:

1.000.000,00 (um milhão de reais)

Forma:

Nominativas e escriturais

Espécie:

Quirografária e contam adicionalmente com garantia real e fidejussória

Conversibilidade:

As debêntures não eram conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário por meio do Módulo de Distribuição de Títulos (o "SDT") e para negociação no mercado secundário e custódia eletrônica por meio no Sistema Nacional de Debêntures (o "SND"), ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, sendo a distribuição e as negociações liquidadas financeiramente, e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

100% do CDI + 1,600% a.a.

Pagamento da Remuneração:

A remuneração era devida semestralmente, nos dias 25 de fevereiro e 25 de agosto de cada ano, ocorrendo o primeiro em 25 de fevereiro de 2011 e o último na Data de Vencimento.

Amortização:

O Valor Nominal Unitário seria amortizado em 5 (cinco) parcelas, conforme cronograma abaixo:

Nº da Parcela	Data de Pagamento	Percentual*
Primeira	25 de agosto de 2011	10,0%
Segunda	25 de agosto de 2012	15,0%
Terceira	25 de agosto de 2013	20,0%
Quarta	25 de agosto de 2017	25,0%
Quinta	25 de agosto de 2018	30,0%

*Houve resgate antecipado total das debêntures, conforme ata de AGD realizada em 28 de outubro de 2016.

Fundo de Amortização:

Não se aplicava à presente emissão

Prêmio:

Não se aplicava à presente emissão

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Aquisição Facultativa:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

A Emissora poderia, a qualquer tempo, promover o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures em circulação, a seu exclusivo critério, mediante aviso aos debenturistas com no mínimo 10 dias úteis de antecedência à data do resgate.

* As características acima contemplam o Primeiro Aditivo e Segundo Aditivo ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

A totalidade dos recursos obtidos por meio desta 2ª Emissão de Debêntures foram utilizados pela Emissora para reforço do capital de giro e para aquisição de participação em outras sociedades.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 28 de outubro de 2016, em Assembleia de Debenturistas foi aprovada a dispensa da realização do "Aviso aos Debenturistas", na forma do item 4.18 da Escritura de Emissão, conforme previsto no item 4.12.1 da Escritura de Emissão, acerca do resgate antecipado total das Debêntures ("Regaste Antecipado Facultativo"), de forma que o Resgate Antecipado Facultativo possa ser realizado pela Emissora a qualquer momento até o dia 20 de novembro de 2016, sem necessidade de qualquer publicação ou comunicação prévia ao Debenturista, devendo, no entanto, a CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP") ser

comunicada nos termos do item 4.12.7 da Escritura de Emissão, no prazo mínimo de 2 (dois) dias úteis de antecedência da data estipulada para a realização do Resgate Antecipado Facultativo. A dispensa de que trata este item é válida até 20 de novembro de 2016, sendo que, caso o Resgate Antecipado Facultativo não seja realizado até referida data, as formalidades determinadas na Escritura de Emissão deverão ser observadas pela Emissora para fins de realização do Resgate Antecipado Facultativo. Os valores devidos a título de Resgate Antecipado Facultativo serão calculados na forma dos itens 4.9, 4.12.2 e 4.12.3 da Escritura de Emissão; autorizar a Emissora para programar e, caso a Emissora entenda necessário, reprogramar, a seu exclusivo critério, o evento de Resgate Antecipado Facultativo junto à CETIP, sem necessidade de qualquer comunicação prévia ou autorização formal do Debenturista ou Agente Fiduciário, observado o prazo máximo para realização do Resgate Antecipado Facultativo; e autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Emissora, todos os atos estritamente necessários para o cumprimento da deliberação tomada.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	-	-	-	-
31/12/2015	R\$ 550.000,000000	R\$ 29.190,660950	R\$ 579.190,660950	R\$ 82.824.264,52

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
143	143	-	-

EVENTOS REALIZADOS – 2016

Data	Evento	Valor Unitário
25/02/2016	Remuneração	R\$41.920,720050
25/08/2016	Remuneração	R\$42.603,739749
07/11/2016	Resgate Antecipado Total	R\$566.008,026100

No exercício de 2016, não ocorreram os eventos de amortização, conversão e repactuação.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2016, a Emissora cumpriu regularmente e dentro dos prazos todas as obrigações previstas na escritura de emissão.

<i>*em milhares de Reais</i>	1º Sem. 2016	2º Sem. 2016
(1) EBITDA Ajustado	380.581	789.141
(2) Dívida Líquida	414.756	492.144
(i) (2) / (1) < ou = 2,0	1,09	0,62

Em 07 de novembro de 2016 ocorreu o Resgate Antecipado Total das debêntures em circulação.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua ou atuou nas seguintes emissões de valores mobiliários:

Emissora:	Qualicorp Corretora S.A.
Emissão:	3ª emissão de debêntures
Valor da Emissão:	R\$ 311.000.000,00
Quantidade de Debêntures emitidas:	Foram emitidas 31.100 (trinta e uma mil e cem) Debêntures
Espécie:	As debêntures eram da espécie quirografária, e contavam adicionalmente com garantia fidejussória.
Prazo de Vencimento das Debêntures	As debêntures tinham o prazo de 398 (trezentos e noventa e oito) dias, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de janeiro de 2017;
Garantias da Emissão:	As debêntures contavam com garantia adicional pela Fiança prestada pela Qualicorp S.A.
Taxa de Juros	CDI + 1,35% a.a.
Situação da Emissora	Adimplente com as Obrigações Pecuniárias

Emissora:	Qualicorp Corretora S.A.
Emissão:	4ª emissão de debêntures
Valor da Emissão:	R\$ 261.000.000,00
Quantidade de Debêntures emitidas:	Foram emitidas 26.100 (vinte seis mil e cem) Debêntures
Espécie:	As debêntures são da espécie quirografária, e contam com garantia fidejussória.
Prazo de Vencimento das Debêntures	As debêntures vencerão em 04 de novembro de 2019
Garantias da Emissão:	As debêntures contam com garantia adicional pela Fiança prestada pela Qualicorp S.A.
Taxa de Juros	CDI + 1,30% a.a.
Situação da Emissora	Adimplente com as Obrigações Pecuniárias

Emissora:	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.
Emissão:	2ª emissão de debêntures
Valor da Emissão:	R\$ 165.000.000,00
Quantidade de Debêntures emitidas:	Foram emitidas 165 (cento e sessenta e cinco) Debêntures
Espécie:	As debêntures eram da espécie quirografária e contavam adicionalmente com garantia fidejussória;
Prazo de Vencimento das Debêntures	As debêntures tinham prazo de 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de agosto de 2015;
Garantias da Emissão:	As debêntures contavam com garantia adicional fidejussória representada pela fiança prestada pela Qualicorp Corretora de Seguros S.A, Qualicorp Administração e Serviço Ltda. e Qualicorp S.A.
Taxa de Juros	CDI + 1,60% a.a.
Situação da Emissora	Adimplente com as Obrigações Pecuniárias

Emissora:	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.
Emissão:	3ª emissão de debêntures
Valor da Emissão:	R\$ 350.000.000,00
Quantidade de Debêntures emitidas:	Foram emitidas 35.000 (trinta e cinco mil) Debêntures
Espécie:	As debêntures são da espécie quirografária, e contam adicionalmente com garantia fidejussória.
Prazo de Vencimento das Debêntures	Em 04 de novembro de 2019;
Garantias da Emissão:	As debêntures contam com garantia adicional pela Fiança prestada pela Qualicorp S.A. e pela Qualicorp Corretora de Seguros S.A.
Taxa de Juros	CDI + 1,30% a.a.
Situação da Emissora	Adimplente com as Obrigações Pecuniárias

Emissora:	Qualicorp S.A.
Emissão:	1ª emissão de debêntures
Valor da Emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de Debêntures emitidas:	Foram emitidas 30.000 (trinta mil) Debêntures
Espécie:	As debêntures eram da espécie quirografária, e contavam adicionalmente com garantia fidejussória.
Prazo de Vencimento das Debêntures	Em 15 de janeiro de 2016;
Garantias da Emissão:	As debêntures contavam com garantia adicional pela Fiança prestada pela Qualicorp Adm. De Benefícios e da Qualicorp Corretora de Seguros S.A;
Taxa de Juros	CDI + 1,35% a.a.
Situação da Emissora	Adimplente com as Obrigações Pecuniárias

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente emissão não possuía classificação de risco.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o resgate antecipado da totalidade das debêntures que ocorreu em 09 de novembro de 2016

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária e possui garantia adicional (I) fidejussória representada pela fiança prestada por Qualicorp Corretora de Seguros S.A, Qualicorp Administração e Serviço Ltda. e Qualicorp S.A.; e (ii) real representada pelo Instrumento Particular de Penhor de Ações com Condição Resolutivo e Outras Avenças, o qual empenhou 7.490.118 ações ordinárias representativas de 58% do capital social da Qualicorp Administradora de Benefícios e 81.968.603 ações ordinárias representativas de 58% do capital social da Qualicorp Corretora, sendo que referido instrumento vigorará até a concessão de autorização para alienação fiduciária de referidas ações; e (iii) real representada pelo Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia com Condição Suspensiva e Outras Avenças, o qual alienou 7.490.118 ações ordinárias representativas de 58% do capital social da Qualicorp Administradora de Benefícios e 81.968.603 ações ordinárias representativas de 58% do capital social da Qualicorp Corretora, sendo que referido instrumento está sujeito a prévia autorização, ou concessão de dispensa, da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de Debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate antecipado da totalidade das debêntures que ocorreu em 09 de novembro de 2016, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2017.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2.016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”